MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADO DA 41ª REUNIÃO DO CIPAM

Data/Horário: 25 de fevereiro de 2008 – das 10h00 às 13h00 Local: IBAMA/CENTRE, SAS, Qd 5, Lote 5, BI H, sala 602, Brasília/DF

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do CIPAM.

O Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz, Diretor do DCONAMA, representando o Presidente do CIPAM - Secretário Executivo João Paulo R. Capobianco, abriu a reunião.

Relação dos membros do CIPAM que estiveram presentes à reunião:

Nilo Sérgio de Melo Diniz – representando o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente – Presidente do CIPAM:

Maria do Carmo Bezerra – Representante dos Governos Estaduais

Clarismimo Luiz Pereira Junior- Conselheiro representante dos Governos Municipais - ANAMMA Nacional;

Mauricio Otavio Mendonça Jorge – Conselheiro representante do Setor Empresarial – CNI; e Carlos André Osório – Conselheiro representante da Sociedade Civil – BICUDA.

Pela Secretaria Executiva do CONAMA: Nilo Sérgio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA; Dominique Louette – Coordenadora Técnica; Marcelo Prudente de Assis – Assessoria; e Mario Lourenço Alves Júnior - Apoio Administrativo.

Participantes: Roberto Alves Monteiro – SRHU/MMA; Marcio Antônio T. Mazzaro – CVONJUR/MAPA – Fernando Felizola – Consultor Greentec – Maurício Andrés – ANA – Cilene de Freitas – Elabore.

O Diretor do CONAMA informou que a Comissão CONAMA-CNRH e o Comitê CONAMA foram instalados. Os Conselheiros presentes reclamaram da sobreposição de reuniões organizadas pelo MMA, e solicitaram a presença de membros do Departamento de Coordenação do SISNAMA.

2. Discussão e votação da Ata da 40ª Reunião do CIPAM, realizada em 9 de novembro de 2007. http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir873/Result40aCIPAM9nov07.pdf

Resultado aprovado

3. Ordem do Dia:

3.1 - Pauta da 89ª Reunião Ordinária, 11 e 12 de março de 2008.

A pauta aprovada pode ser acessada a partir do link abaixo: http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir990/Pauta89RO11e12mar08.pdf

3.2 - Planejamento do CONAMA para 2008

Foram distribuídos documentos preparados pelo DCONAMA sobre o planejamento do Conselho para 2008: matérias e temas em pauta, seminários previstos, reuniões extraordinárias, reuniões do CIPAM, apoio aos colegiados ambientais, publicações,... http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=986



3.3 – Eleição dos Representantes do CNEA no CONAMA

O CIPAM decidiu remeter ao Plenário a decisão sobre a oportunidade de alteração de agosto de 2008 para dezembro de 2008, da data de eleição dos representantes do CNEA no CONAMA para que esta coincida com a eleição dos membros das Câmaras Técnicas para o biênio 2009-2010.

3.4 - Processo nº 02000.000542/2006-10 - Grupo Assessor de Planejamento e Avaliação.

O consultor apresentou os avanços obtidos na avaliação da aplicação de 10 grupos de resoluções do CONAMA. A apresentação pode ser acessada a prtir do link abaixo: http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/0A962A2A/ApresentEduardo_ResolAvaliadas_22fev08.pdf

Os representantes dos diferentes segmentos, em particular a ABEMA, se comprometeram a apoiar o trabalho do Consultor para a obtenção das informações faltantes.

Propuseram que o tema seja abordado no Comitê CONAMA

Foi evidenciado o pouco conhecimento das Resoluções do CONAMA pelo terceiro setor.

Os conselheiros presentes recomendaram que a avaliação das resoluções:

- considerasse o contexto no qual estas resoluções se inserem (ex. Resolução 357 e política de saneamento) e a regionalização da aplicação;
- evidenciasse, para cada resolução, os atores que devem implementá-la e, se for o caso, a razão pela qual a Resolução não está sendo implementada; e
- identificasse onde estão os problemas para a aplicação das resoluções, e propusesse uma política a partir dos resultados.

$3.5 - \frac{\text{Processo n}^{\circ} \ 02000.000951/2007-99}{\text{do CONAMA, portaria } 168/2005.}$ — Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno do CONAMA,

Foi discutida a abordagem da Agenda Nacional do Meio Ambiente no Regimento Interno.

A Conferência Nacional do Meio Ambiente-MMA tem um caráter deliberativo e sua competência deverá ser melhor definida no seu processo de institucionalização junto ao SISNAMA. Para não haver duplicação de Agendas, a Agenda Nacional de Meio Ambiente prevista no Regimento Interno do CONAMA poderia ser uma sistematização das deliberações aprovadas na Conferência. Foi também mencionada a implementação da deliberação da 2ª. Conferência quanto à institucionalização por meio de GT do CONAMA, mas alguns conselheiros entenderam que seria melhor aguardar a III Conferência, após a qual o CONAMA poderia colaborar com esse processo.

- 4. Assuntos gerais.
- 5. Encerramento.

